



ESTADO DA PARAÍBA
PREEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023

APROVADO
Em 24/02/23

~~Presidente~~


Ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder de forma escalonada, reajuste salarial sobre os vencimentos dos servidores municipais, e adota outras providências.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinário nº 011, de autoria Poder Executivo Municipal, de 07 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será concedido reajuste salarial de até 15% (quinze) por cento sobre o vencimento base, conforme memória de cálculos atribuída a Tabela II do anexo”.

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 24 de fevereiro de 2023.


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente


ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)

DENIS FORMIGA SARMENTO


ALAN GEORGE MENDES SOARES

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA


ALYSON ALVES DE ARAÚJO

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO

RADAMÉS GÊNESIS M. ESTRELA


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR

ROBERTO FREIRE DE SOUSA